



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Fevereiro/2017

---

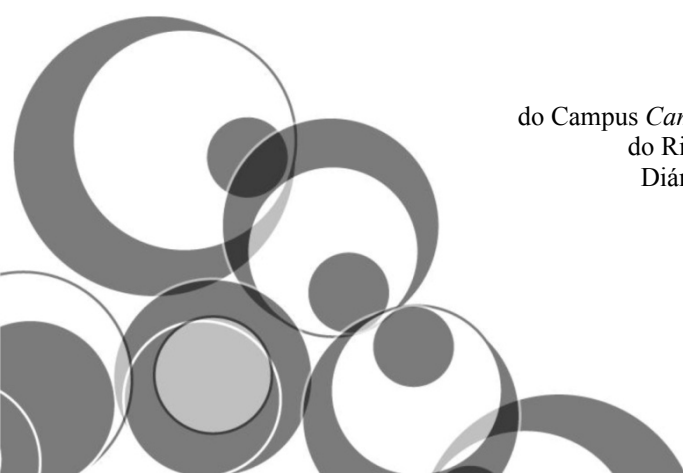
Publicado em 11 de abril de 2017.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Janaína Barbosa Ramos  
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretor-geral do *Campus* Canoas **Mariano Nicolao**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretor-geral do *Campus* Osório **Claudino Andrighetto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral do *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor-geral do *Campus* Rolante **Jesus Rosemar Borges**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Erik Schuler**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## SUMÁRIO

<a href="#">EDITAIS.....</a>	<a href="#">5</a>
<a href="#">PORTARIAS.....</a>	<a href="#">7</a>
<a href="#">RESOLUÇÕES.....</a>	<a href="#">11</a>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## **EDITAIS**

**EDITAL Nº 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**  
**ABRE PROCESSO PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E PARA CERTIFICAÇÃO**  
**DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA**  
**MODALIDADE SUBSEQUENTE E PARA OS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Restinga, de acordo com a Organização Didática da Instituição, torna públicas as normas para os processos de Aproveitamento de Estudos e de Certificação de Conhecimentos para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade Subsequente e para os Cursos Superiores de Tecnologia.

Tiago Bassani Rech  
Diretor de Ensino do *campus* Restinga do IFRS  
Portaria nº 099/2015

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:  
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=11&sub=2075>

**EDITAL Nº 003/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**  
**COMPLEMENTAR AO EDITAL PROEN/IFRS Nº 004/2016**

### **BOLSAS DE ENSINO 2017**

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 022/2015, torna público o Edital Complementar do Campus Restinga/IFRS nº 03/2016 ao Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 - Bolsas de Ensino 2017.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria IFRS Nº 317/2016

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:  
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=11&sub=2075>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**EDITAL Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE  
MONITORIA**

O Diretor Geral do *Campus Restinga*, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, em consonância com a Instrução Normativa nº 02/2014, do IFRS-*Campus Restinga*, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Bolsas de Monitoria, de acordo com as condições a seguir especificadas.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria IFRS Nº 317/2016

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:  
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=118&sub=2049>

**EDITAL Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DE  
NÍVEL MÉDIO DO IFRS – *CAMPUS RESTINGA***

O Diretor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Restinga*, de acordo com a Organização Didática do IFRS, torna público o processo de transferência para os Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio.

Tiago Bassani Rech  
Diretor de Ensino do *campus Restinga* do IFRS  
Portaria nº 099/2015

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:  
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=11&sub=2075>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor IGOR GHELMAN SORDI ZIBENBERG, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2033091, da função de Coordenador de Ensino do *Campus Restinga*, Código FG-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016

### **PORTARIA Nº 014, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora THAIANA MACHADO DOS ANJOS, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1152019, para a função de Coordenadora de Ensino do *Campus Restinga*, Código FG-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 15, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem nas bancas de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 1, de 6 de janeiro de 2017.

Nome	Matrícula	Representação
<b>Membros Titulares</b>		
Caren Rejane Fontella	2062159	Setor de Ensino
Cassius Ugarte Sardiglia	1820460	Docente da Área Técnica
Fernanda Beron da Cunha	1577856	Docente da Área Técnica
<b>Membros Suplentes</b>		
Igor Ghelman Sordi Zibenberg	2033091	Setor de Ensino
Luciano Gomes Furlan	1536414	Docente da Área Técnica
Thaiana Machado dos Anjos	1152019	Setor de Ensino
Tiago Bassani Rech	1766400	Docente da Área Técnica

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias do servidor CARLOS VENTURA FONSECA, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula SIAPE número 2020742, programadas para o período de 02/01/2017 A 03/02/2017; referente ao exercício 2016, a serem reprogramadas para o período de 06/07/2017 A 14/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria é retroativa a partir da data de 26/01/2017.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016

**PORTARIA Nº 017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora JOSIANE MACHADO GODINHO, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2150236, programadas para o período de 13/03/2017 a 24/03/2017, referente ao exercício 2016, a serem reprogramadas para 07/08/2017 a 18/08/2017.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LEANDRO BEZ BIROLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2150227, para exercer a função de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Infraestrutura do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, FG-0002.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016

**PORTARIA Nº 019, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GABRIELLA FRAGA DA RÉ, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1612448, para exercer a função de Substituta Eventual da Função de Coordenador de Ensino do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, FG-0001.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 002, de 15 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de estudos de verão ao estudante Pedro Fuzer Garcia, para as disciplinas de Desenvolvimento Web e Projeto Integrador, do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

### RESOLUÇÃO Nº 003, de 15 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Ações e Resultados de 2016 do *Campus Restinga*, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**RESOLUÇÃO Nº 004, de 15 de fevereiro de 2017.**

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de reavaliação do Relatório de Projeto Integrador entregue como resultado dos estudos de verão aplicados ao estudante Oranian dos Anjos e Silva Gomes Amaro, do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º - A reavaliação será realizada por uma nova banca, composta pelos professores:

- I. Tiago Bassani Rech - Direção de Ensino.
- II. Diego Moreira Rosa - Coordenação de Curso.
- III. Dania Pinto Gonçalves - Professora da Turma 421 em 2016.

Art. 3º - A nova banca deve definir um prazo factível para o estudante executar a revisão do relatório.

Art. 4º - A nova banca deve encaminhar claramente os aspectos (itens) que devem ser corrigidos, encaminhando ao estudante presencialmente e por escrito.

Art. 5º - Um dos três membros da nova banca deve ser escolhido para orientar o estudante durante o período de revisão.

Art. 5º - Não haverá apresentação oral do relatório.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS